Interpelação Escrita

Ponto de situação da revisão e execução da lei do alojamento ilegal

O alojamento ilegal é um problema que já preocupa os residentes há muito tempo, uma vez que não só perturba a sua vida quotidiana, como também afecta a imagem de Macau enquanto cidade turística. E mais ainda, as pensões ilegais propiciam a prática de ilegalidades e actividades criminosas.[1] Ao longo destes anos, têm-se registado muitos casos de alojamento ilegal envolvendo actos de tráfico de droga, sequestro, prostituição, entrada ilegal em Macau, etc., deixando a população espantada. Face à recente recuperação do sector do turismo, especialmente durante os feriados do Ano Novo Lunar e do Dia do Trabalhador, o número de visitantes aumenta e a oferta de quartos nos hotéis é apertada. E como os preços do alojamento são elevados, o problema das pensões ilegais pode tornar-se ainda mais grave. Portanto, se as autoridades não encontrarem uma solução para reprimir estas ilegalidades, nem reforçarem a aplicação da lei, receiam-se consequências negativas para a sociedade.

De facto, o modo como se comporta o Governo no tratamento do problema das pensões ilegais tem sido criticado pela sociedade. Segundo os dados, em 2015, foram averiguadas 1118 fracções, 153 foram seladas, mas

[1] Relatório n.° 1/V/2016 da Comissão de Acompanhamento para os Assuntos da Administração Pública, http://www.al.gov.mo/relatorios/AAAP/AAAP-01-V-2016p.pdf

立法會 格式六
A-4 規格印件 2016年9月
Formato A-4 Impr. Set. 2016

apenas 10% dos infractores pagaram as respectivas multas.[2] Para além disso, registaram-se alguns casos de reincidência, isto é, algumas fracções que foram utilizadas como pensões ilegais várias vezes. Todos estes casos demonstram que os actuais métodos de aplicação da lei e das punições em nada ajudam a repressão das pensões ilegais. Em 2014, as autoridades começaram a acompanhar a revisão da Lei de Proibição de Prestação Ilegal de Alojamento, mas, até à data, a mesma ainda não entrou em processo legislativo, daí a desilusão dos residentes que são incomodados pelas pensões ilegais.

Para além disso, o problema do alojamento ilegal está cada vez mais complexo e também cada vez mais se recorre à tecnologia informática. Algumas fracções habitacionais de Macau estão inscritas em sites internacionais de alojamento de curta duração para turistas, neste momento, podem encontrar-se mais de 200 fracções destas na internet, e este número tende a aumentar. Segundo as afirmações da Direcção dos Serviços de Turismo, a marcação de alojamento nas referidas páginas electrónicas constitui, eventualmente, uma violação da Lei de Proibição de Prestação Ilegal de Alojamento, mas não é possível confirmar se a situação se inclui na definição de pensão ilegal[3], e nem sequer foram tomadas medidas para proceder ao seu acompanhamento. Isto demonstra que existem realmente zonas cinzentas na lei.

Pelo exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:

---

[2] Idem.

[3] 11 de Outubro de 2014, "DST: as fracções utilizadas como pensões ilegais não se encontram inscritas no Airbnb", Jornal Ou Mun, página B01.

立法會 格式六
A-4 規格印件 2016年9月
Formato A-4 Imp. Set. 2016

1. O Governo não apoia a criminalização das pensões ilegais, considerando que o processo penal não consegue surtir os devidos efeitos dissuasores, uma vez que a investigação leva muito tempo e é difícil prever quanto tempo demora esse processo, comparativamente ao processo civil[4]. No entanto, a sociedade também duvida da eficácia do meio administrativo utilizado pelas autoridades, porque o problema do alojamento ilegal mantém-se, apesar das várias acções de combate levadas a cabo. O Governo inclina-se para a não criminalização das pensões ilegais, então, será que pode apresentar uma solução eficaz para resolver o problema que está cada vez mais grave?
2. Segundo as afirmações das autoridades, no final de 2015, já tinha sido enviada a proposta de revisão da lei ao Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, e à Secretária para a Administração e Justiça, com vista à sua entrada no processo de coordenação centralizada da produção legislativa[5]. Neste momento, não é possível punir, com eficácia, as pensões ilegais, o que resulta em insuficiência de efeitos dissuasores e na ineficácia do combate a esta actividade ilegal. Então, de que medidas jurídicas dispõem as autoridades para melhorar a eficácia da aplicação da lei e das punições?
3. As autoridades afirmaram que nem todos os casos de prestação de alojamento a não residentes devem ser considerados ilegais[6]. Mas, em alguns sites internacionais de alojamento, verifica-se que há lugar à

[4] 20 de Janeiro de 2017, "O problema das pensões ilegais mantém-se apesar das várias acções de combate. As punições não surtem efeitos dissuasores, e é difícil efectivar as responsabilidades dos infractores." Notícia da MASTV Co.,Ltd.
[5] Idem (rodapé 1).
[6] Idem (rodapé 3).

立法會 格式六
A4 - Modelo 6
A-4 規格印件 2016年9月
Formato A-4 Impr. Set. 2016

prestação de alojamento de curta duração a visitantes, que o alojamento é, na maioria dos casos, pago, e que não existe uma relação de arrendamento prolongada, portanto, a situação não pode ser incluída nas excepções previstas na lei. As autoridades devem dar a devida atenção à situação, devem conhecê-la a fundo e, ainda, realizar inspecções regulares, com vista à sua regularização. Vão fazê-lo?

27 de Janeiro de 2017

A Deputada à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,

Wong Kit Cheng